



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Bebedouro – SP

Lei Municipal nº 5047/2021

**PARECER FINAL CONCLUSIVO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL -
CACS – FUNDEB – 4º TRIMESTRE/2022**

Bebedouro, 31 de Janeiro de 2023.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Bebedouro - CACS FUNDEB, de acordo com a **Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020** que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), emite PARECER TRIMESTRAL (julho – agosto – setembro) sobre a aplicação desses recursos, a que se refere o parágrafo único do art. 31 da Lei supracitada.

Após análise das prestações de contas relacionadas às receitas e despesas destinadas à Educação, incluindo Folha de Pagamento, Registros Contábeis e Documentos Gerenciais apresentados pelo poder executivo desta municipalidade, referentes ao **4º Trimestre de 2022**, apresenta as seguintes constatações:

1- DESPESAS COM PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO EXERCÍCIO (70%).

Ao analisar o Demonstrativo Sintético emitido pelo Departamento Financeiro da Prefeita de Bebedouro, verificou-se que foi recebido até o quarto trimestre de 2022 (outubro, novembro e dezembro) o valor de **R\$ 46.142.452,52**, sendo gasto até o momento o percentual de **74,68%** da subvinculação de **70%**. Verificou-se que o gasto com os Profissionais da Educação atingiu o mínimo necessário (70%), portanto de acordo com a legislação vigente. Após serem apresentadas as duas análises acima expostas, o Conselho Gestor do Fundeb emite **PARECER FAVORÁVEL**.

O CACS continuará acompanhando os gastos com Folha de Pagamento dos Profissionais da Educação.

Recebido:
F. Henrique 31/01/2023



2- DESPESAS DIVERSAS CONSIDERADAS COMO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – (30%).

O Demonstrativo Sintético e demais documentos contábeis emitidos pelo poder executivo municipal mostram o percentual de gastos de **25,32%** relativos à parcela dos **30%**, totalizando **R\$ 11.769.175,22**. Considerando-se dentro da regularidade e por se tratar do 4º trimestre do exercício fiscal e em consonância com a Lei Federal nº 14.113 de 2020.

Quanto a estes Demonstrativos Financeiros, alusivo às Prestações de Contas e de acompanhamento da aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) este Conselho não obteve tempo hábil, devido a data do recebimento dos documentos do Departamento Financeiro da Prefeitura, para fazer toda a análise deixando –a para o próximo mês vigente, a conclusão analítica e novo Parecer Conclusivo.

Os conselheiros colocam-se à disposição para dirimir quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos referentes ao período tratado neste Parecer e continuará exercendo a suas competências e responsabilidades de proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo.

Anali Cunha dos Santos

Presidente

Demais Conselheiros: